



DECRETO Nº 5100, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

"Abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2018, e da outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI Nº 2831 de 09/03/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 201.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
725 18.542.0030.2099.0000 Manutenção do bem estar animal	100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
726 18.542.0030.2099.0000 Manutenção do bem estar animal	10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
727 18.542.0030.2099.0000 Manutenção do bem estar animal	20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
728 18.542.0030.2099.0000 Manutenção do bem estar animal	10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
729 18.542.0030.2099.0000 Manutenção do bem estar animal	20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
730 18.542.0030.2099.0000 Manutenção do bem estar animal	41.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	



Parágrafo único - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

01 13 02 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
615 18.542.0030.2018.0000 Manut.Usina de Reciclagem Lixo e Aterro -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

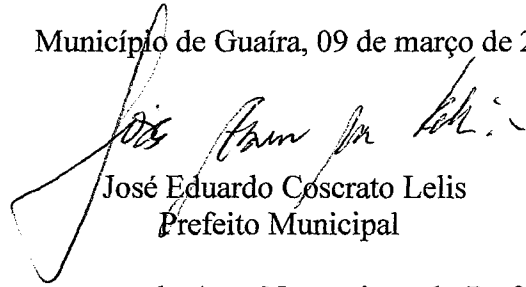
617 18.542.0030.2018.0000 Manut.Usina de Reciclagem Lixo e Aterro -41.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

619 18.542.0030.2081.0000 Manutenção Zoológico -120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

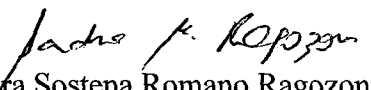
621 18.542.0030.2081.0000 Manutenção Zoológico -20.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 09 de março de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos